

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA Nº 37 de 06 de dezembro de 2019**

**SÚMULA:** Determina o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** da servidora **Viviane Aparecida de Oliveira Dariva** do exercício de suas funções laborais sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar requerida nos autos do processo 2185-46.2019.8.16.0156.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art 1º** Interromper as férias e determinar o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** da servidora municipal, **Viviane Aparecida de Oliveira Dariva**, do exercício de suas funções laborais pelo Prazo indeterminado, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar requerida nos autos do processo 2185-46.2019.8.16.0156.

**ART. 2º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**REINALDO GROLA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**